DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Lei Municipal 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Lei Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1079/2026.
DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2026/2029 -** Lei Municipal nº **1057/2025 de 15 de dezembro de 2025** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2026**, **Lei Municipal nº 1.055/2025 de 15 de Dezembro de 2025**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no **orçamento-programa** do exercício de 2026 - **Lei Municipal nº 1.058/2025 de 15 de Dezembro de 2025**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 305.000,00 (trezento e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.04		**DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES**	
12.361.	*.0034*	**ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO**	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(067) 3.1.90.13.00	*1*	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
.02.06		**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL**	
08.244	*.0063*	**MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(154) 3.3.90.39.00	*1*	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	50.000,00
.02.07.		**DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO**	
20.605.	*.0069*	**MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.**	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(164) 3.1.90.11.00	*1*	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
(165) 3.1.91.13.00	*1*	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	15.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**305.000,00**

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de :

a) **SUPERAVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 305.000,00 (trezento e cinco mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; apurado no balanço patrimonial exercicio anterior (2025).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2026, abertos com recursos de superavit financeiros, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, no orçamento do exercício vindouro, os saldos de dotações orçamentárias abertos por esta lei e não utilizados até o final do exercício de 2026, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 26 de junho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1080/2026
DE 26 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2026/2029 -** Lei Municipal nº **1057/2025 de 15 de dezembro de 2025** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2026**, **Lei Municipal nº 1055/2025 de 15**

de Dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026 - **Lei Municipal nº. 1058/2025 de 15 de Dezembro de 2025**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 50.251,38, (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R$ reais
.02		**PODER EXECUTIVO**	**Reais**
02.05		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
.10.301.	*.0048*	**ATENÇÃO BASICA**	
.10.301.0048.20XX		**EMENDA MARANGONI 2023**	
(XXX) 4.4.90.52.00	*F: 05*	Equipamento e Material Permanente	41.908,00
.10.301.	*.0048*	**ATENÇÃO BASICA**	
.10.301.0048.20XX		**EMENDA BETH SAHÃO 2025**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*F: 02*	Material de Consumo	8.343,38
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**50.251,38**

Art. 3°. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **Superávit Financeiro** no valor de R$ 50.251,38, (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2026, abertos com recursos de superavit financeiro, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Ribeirão dos Índios, 26 de junho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1081/2026.
DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2026/2029 -** Lei Municipal nº **1057/2025 de 15 de dezembro de 2025** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2026**, **Lei Municipal nº 1.055/2025 de 15 de Dezembro de 2025**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no **orçamento-programa** do exercício de 2026 - **Lei Municipal nº 1.058/2025 de 15 de Dezembro de 2025**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.05		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301	*.0048*	**MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**	
10.301.0048.2.XXX		**Emenda LOA nº 37350017 – NILTO TATTO**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*05*	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0048.2.XXX		**Emenda LOA nº 90320015 – RUI FALCÃO**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*05*	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0048.2.XXX		**Emenda LOA nº 41320002 - EMENDA TABATA**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*05*	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0048.2.XXX		**Emenda LOA nº 44150001 - EMENDA MARANGONI**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*05*	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0048.2.XXX		**Emenda LOA nº 19970001 - EMENDA VICENTINHO**	
(XXX) 3.3.90.30.00	*05*	Material de Consumo	262.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**662.000,00**

Art. 3°. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de :

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2026, abertos com recursos de execesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, no orçamento do exercício vindouro, os saldos de dotações orçamentárias abertos por esta lei e não utilizados até o final do exercício de 2026, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 26 de junho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
EDITAL Nº 012/2026

Considerando a regularidade dos atos praticados pela Comissão de Leilão durante a realização do **Leilão nº 001/2026**, destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP, nos termos do Edital nº 012/2026, do laudo de avaliação elaborado pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 026/2026, bem como das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

RESOLVO:

I – DA ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR o objeto do presente Leilão aos respectivos arrematantes, conforme resultado definitivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO(R$)	ARREMATANTE
Lote 01	Um bem móvel, tipo **trator cortador de grama**, marca/modelo: **MURRAY 42 – 15,5 HP**, cor: ano/modelo: **2010**, em regular estado de conservação, com estrutura e carenagem em bom estado, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido**, conforme avaliação da comissão. Bem não patrimoniado por motivos desconhecidos	R$1.500,00	GILLIARDI ROSETTI
LOTE 02	Um bem móvel, tipo **máquina pesada/retroescavadeira**, marca/modelo: **FIAT FB 80.2**, ano/modelo: **1998**, número de patrimônio: 2605, em bom estado de conservação geral, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **defeito no sistema de comandos hidráulicos/alavancas operacionais**	R$ 20.100,00	GILLIARDI ROSETTI
LOTE 03	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ÔNIBUS**, marca/modelo: **MARCOPOLO/VOLARE V6**, cor: Branca, ano/modelo: **2005/2006**, placa: **CMW-9890**, chassi: 93PB37D2M6C016717., combustível: **Diesel**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00861562615, em regular estado de conservação, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **defeitos na parte eletrônica**	R$ 20.100,00	MARCOS LEVI LAUTENCHLAEGER JUNIOR
LOTE 04	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ÔNIBUS**, marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C16**, cor: amarela, ano/modelo: **2010**, placa: **EHE-3101**, chassi: 93ZL68B01A8418360, combustível: **Diesel**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00283224231, em regular estado de conservação, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **problemas na suspensão dianteira e defeito no sistema eletrônico do motor**	R$ 8.000,00	ANDRÉ LUIZ APARECIDO PINTO
LOTE 05	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**, marca/modelo: **TOYOTA/COROLLA**, cor: prata, ano/modelo: **2008/2009**, placa: **BPZ-2893**, chassi: 9BRBB48E695054650, combustível: **Álcool/Gasolina**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00124201490, em bom estado de conservação da funilaria, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido e pneus em estado de desgaste acentuado**	R$ 24.000,00	BRYAN WILLIAN DE OLIVEIRA KVETIK
LOTE 06	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS**, marca/modelo: **VW/KOMBI ESCOLAR**, cor: branca, ano/modelo: **2009/2010**, placa: **BPZ-2894**, chassi: 9BWMF07X7AP018528, combustível: **Álcool/Gasolina**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00204991161, em regular estado de conservação, apresentando **avarias na lataria**, **não se encontrando em funcionamento**, com **motor fundido, problemas na suspensão e pneus em estado de desgaste acentuado**	R$ 8.100,00	JANDERSON ANTONIO GONÇALVES
LOTE 07	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL**, marca/modelo: **FORD/FIESTA SEDAN**, cor: preta, ano/modelo: **2010/2011**, placa: **BPZ-2895**, chassi: 9BFZF54P3B8078471, combustível: **Álcool/Gasolina**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00230887660, em bom estado de conservação da funilaria, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido e pneus em estado de desgaste acentuado**	R$11.400,00	CLEBER EDUARDO ARFELI

LOTE 08	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/MICRO-ÔNIBUS**, marca/modelo: **MERCEDES-BENZ/SPRINTER**, cor: branca, ano/modelo: **2012/2013**, placa: **FQA-4015**, chassi: 8AC906633DE070294, combustível: **Diesel**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 01010272990, em bom estado de conservação da funilaria, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido desmontado e pneus em estado de desgaste acentuado**	R$ 18.100,00	JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
LOTE 09	Um veículo, Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ÔNIBUS**, marca/modelo: **MERCEDES-BENZ**, cor: prata, ano/modelo: **1991**, placa: **HQR-2117**, chassi: 9BM364287MC067648, combustível: **Diesel**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00132016524, em regular estado de conservação, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **necessidade de reparos mecânicos básicos para funcionamento**	R$ 10.000,00	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES
LOTE 10	Um veículo, Espécie/Tipo: **CARGA/CAMINHONETE**, marca/modelo: **GM/MONTANA**, cor: prata, ano/modelo: **2005**, placa: **CMW-9008**, chassi: 9BGXL80005C244964, combustível: **Álcool/Gasolina**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 00858833360, em bom estado de conservação da funilaria, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido e câmbio defeituoso**	R$ 9.200,00	SIDNEI HONORATO DA SILVA
LOTE 11	Um veículo, Espécie/Tipo: **CARGA/CAMINHÃO**, marca/modelo: **INTERNATIONAL**, cor: branca, ano/modelo: **2014**, placa: **FQL-2059**, chassi: 978MSTBT5ER032963, combustível: **Diesel**, documentação: **Certificado de Registro**, código Renavam: 01003042519, em bom estado de conservação da funilaria, **não se encontrando em funcionamento**, apresentando **motor fundido desmontado e pneus em estado de desgaste acentuado**	R$ 26.000,00	MARCOS LEVI LAUTENCHLAEGER JUNIOR

II – DA HOMOLOGAÇÃO

Após a adjudicação dos respectivos lotes aos seus arrematantes, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o procedimento licitatório referente ao **Leilão nº 001/2026**, Processo Licitatório nº 019/2026, por ter sido conduzido em conformidade com a legislação vigente, com o Edital e demais atos que instruíram o certame.

Determino:

I – a convocação dos arrematantes para efetuarem o pagamento dos respectivos lotes, na forma e prazo estabelecidos no Edital;

II – após a comprovação do pagamento integral, sejam adotadas as providências administrativas necessárias à emissão dos documentos pertinentes e à entrega dos bens aos respectivos arrematantes;

III – a publicação do presente Termo para os fins legais.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP, 03 de julho de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

.....